N.º 12
JULHO
2020

NOTA ASSOCIATIVA

CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES • COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

A situação financeira do Movimento Associativo Popular
Não deixemos que se esqueçam de nós!

A Pandemia (COVID-19) veio acentuar as desigualdades e dificuldades pessoais de muitos Dirigentes Associativos Voluntários, sobretudo os que são trabalhadores por conta de outrem, com a perda de rendimentos e desemprego, ao que se junta a angústia de ver as suas colectividades em grandes dificuldades. A pandemia veio agravar de forma indelével a já difícil situação financeira das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. Muitas estão sem meios para fazer face às despesas correntes e correm o risco de não reabrir. Vivem-se momentos terríveis.

A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, atenta à situação fez uma avaliação que apontou para uma perda de receitas na ordem dos 395 milhões de euros e a necessidade de 123 milhões de euros para a retoma das actividades.

Apresentámos propostas ao Primeiro-ministro, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e demos conhecimento da nossa situação a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

O balanço desses contactos é o seguinte:
- Primeiro-ministro remeteu para o Ministro da Economia que ainda não deu qualquer resposta;

- A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social reuniu connosco no âmbito do CNES e em audiência exclusiva dando informação sobre vários programas de apoio em curso;

- Os Grupos Parlamentares da AR discutiram o Orçamento retificativo e reprovaram uma proposta do PCP (30 milhões para apoiar as Coletividades pela via do IPDJ). Desconhecemos outras iniciativas;

- Fomos recebidos pela ANAFRE que apoiou as nossas propostas. Não obtivemos qualquer reação por parte da ANMP.

As nossas 3 propostas:

1. **Respeitando a autonomia do poder local, seja dada orientação às Câmaras Municipais que apoiem as pequenas e médias Coletividades, mediante evidências, até o valor de 1.000€/mês para satisfação de pagamentos de despesas de funcionamento (rendas, água, luz, gás, seguros), sendo, posteriormente, as Autarquias, reembolsadas pelo Orçamento do Estado;**

Resposta: *Não obtivemos qualquer apoio por parte do Governo a esta proposta e, não obstante algumas autarquias terem feito adiantamentos de parte de Contratos Programa, sabemos que muitas autarquias não deram qualquer apoio às colectividades. Em muitos casos, as colectividades, desmotivadas, não solicitaram apoio.*

NOTA ASSOCIATIVA
CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES • COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

2. **Para as grandes Coletividades, mormente com trabalhadores a cargo, seja disponibilizada uma linha de crédito nas entidades financeiras da Economia Social (Montepio e Crédito Agrícola) e/ou Caixa Geral de Depósitos, podendo as Coletividades contratar até 100.000€ com moratória até dezembro 2020, a liquidar até 36 meses sem juros, estes a serem suportados pelo Orçamento do Estado.**

Resposta: *O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, informou:*
- Está em estudo a possibilidade de uma linha de financiamento à Economia Social em condições especiais que deverá ser usada pelas colectividades;
- Programa ATIVAR.PT - Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional.
- Aviso POISE para Formação Modular
-Entretanto devem consultar: https://www.cases.pt/novo-sistema-de-apoio-ao- emprego-e-empreendedorismo-co3so-emprego/

3. **Garantir o acesso imediato ao Lay Off total ou parcial dos trabalhadores das Coletividades com pagamento total aos trabalhadores pelo Orçamento do Estado da parte correspondente às colectividades.**

Resposta: *A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ainda não deu resposta a esta questão.*

Recomendamos:

1. Que cada colectividade se dirija à sua Câmara Municipal e apresente as suas necessidades e as fundamente. Em conjunto com a Câmara Municipal, exija do Governo, o apoio financeiro ao Movimento Associativo Popular como expressão de proximidade e de coesão social e territorial;

2. Que cada colectividade intervenha junto dos partidos políticos a nível local e dos Deputados (as) da AR de forma a sensibilizar para tomarem medidas legislativas de apoio direto ao Associativismo Popular;

3. Que cada colectividade procure junto dos Programas específicos para a Economia Social, os meios de apoio financeiro disponíveis do MTSSS em cada momento e apresente candidaturas nos prazos e condições exigidas;

Estando em execução o Programa de Estabilização Económico e Social e em discussão pública a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, a Confederação Portuguesa das Colectividades continuará a acompanhar este processo mesmo em tempo de férias (3 a 21 de Agosto) e dará informação logo que disponível.

Lisboa, 30 julho 2020

A Direcção da CPCCRD

Rua da Palma, 248
1100-394 Lisboa
E-mail: geral@cpccrd.pt
Telefone: 21 888 26 19 // Telemóveis: 916 841 315—916 537 101